

A RELAÇÃO SINONÍMICA DO CONCEITO DE MULTIDÃO NO TRATADO TEOLÓGICO-POLÍTICO DE SPINOZA: UMA LEITURA...

LUIZ COSTA *

INTRODUÇÃO

Ao estudar sobre o conceito de multidão em Spinoza nos deparamos com a seguinte situação: o conceito possui duas acepções diferentes; a primeira no *Tratado Teológico-político* (TT-p) e a segunda no *Tratado Político* (TP). Tomemos as palavras de Chauí (2014, p. 85) que nos elucida a questão: “De fato, no TT-p, Espinosa não distingue entre a plebe, o vulgar e a multidão, distinção que será feita no TP”.

Para além disso, há uma maior utilização do conceito no TP em relação ao TT-p. Aurélio (2009, p. 24) nos diz que a forma multidão aparece no TT-p “somente umas 14 vezes [...], estando [...] completamente ausente da *Ética*. [Já] no último tratado [...] a palavra encontra-se algumas dezenas de vezes”.

Fizemos a escolha de recortar o conceito de multidão em uma das obras supracitadas, escolhemos, então, o TT-p. Portanto, o nosso objeto de estudo é o conceito de multidão em Spinoza a partir de excertos do TT-p. A partir disso, o nosso objetivo se caracteriza como a busca de compreender a relação sinonímica do conceito de multidão.

Buscamos esse objetivo a partir dos seguintes questionamentos: Como Spinoza usa sinônimos ou formas diferentes ao tratar o conceito de multidão? Existem regularidades e diferenças significativas no modo como os sinônimos de multidão se apresentam? Se sim, quais são e o que elas nos dizem sobre o conceito?

A título de método, ou o caminho a ser seguido em nosso exercício de pensamento, analisaremos os excertos spinozanos segundo um método que o próprio Spinoza nos indica para se compreender os ensinamentos da Escritura no TT-p, nas palavras de Diogo Pires Aurélio o que Spinoza busca com seu método é encaixar o texto em um “sistema de sinais convencionais

[língua] historicamente produzidos, no seio do qual ele se torna significativo” (Aurélio, 2003, p. 83–84).

É a partir disso que “Espinosa [...] partindo da exterioridade do texto – a língua em que ele escreve e a sociedade que o produziu e sob ele se moldou – [passa a] investigação dos objetivos nele inscritos e da sua interferência na história (Aurélio, 2003, p. 83–84).

Para uma melhor compreensão, tomemos as palavras do próprio Spinoza que nos diz que: “para interpretar a Escritura [ou textos] é necessário elaborar a sua história autêntica e, depois, com base em dados e princípios certos, deduzir daí como legítima consequência o pensamento dos seus autores” (Spinoza, 2003, p. 115–116).

Spinoza define três pontos essenciais para se compreender um ou vários textos (como é o caso das Escrituras), o primeiro faz referência a língua e seu uso onde o analista deve ter em mente: “a natureza e as propriedades da *língua* [...]. Só assim se poderá [...] examinar todos os *sentidos* que cada frase pode ter de acordo com o *uso* normal da língua” (Spinoza, 2003, p. 117, grifo nosso).

Em seguida, deve-se proceder a um resumo sistemático do conteúdo de cada uma das partes ou dos textos tendo em mente “coligir as opiniões contidas em cada livro e reduzi-las aos pontos principais, de forma que se encontrem facilmente todas as que se referem ao mesmo assunto” (Spinoza, 2003, p. 117).

Enquanto que o terceiro ponto do método trata de unir os dois pontos anteriores através da historicidade dos escritos analisados, tomemos as letras de Spinoza (2003, p. 120) que nos diz que “a história da Escritura deve descrever os pormenores de todos os livros dos profetas de que chegou notícia até nós”.

Dito isso, percebemos que o método spinozano exemplifica bem a união entre as di-

* Universidade Regional do Cariri (URCA).

mensões sintáticas, semânticas e pragmáticas que envolvem qualquer gesto interpretativo, segundo Aurélio (2003, p. 85): “A tarefa da interpretação destina-se, pois, a tentar refazer a história do texto através da história da língua [...] e da história dos que o escreveram, dos que o selecionaram e daqueles a quem foi primeiramente dirigido”.

Concluimos que subjaz nesse método uma Filosofia da Linguagem que busca o *sentido das palavras no contato da língua com a realidade histórica*. E, aliado a isso, iremos nos utilizar de alguns conceitos advindos da Análise de Discurso, mais precisamente dos filósofos Michel Foucault e Michel Pêcheux.

Buscaremos conhecer o conceito de multidão e sua relação sinonímica como um conhecimento de segundo gênero que supera as imagens, também chamado de conhecimento a partir de noções comuns que guiam o indivíduo no caminho da liberdade e que são do conhecimento de todos de modo axiomático, de outro modo, aquilo que todos sabem e que constitui um conhecimento adequado da realidade (Chauí, 1995; Spinoza, 2009). Nas palavras do polidor de lentes: “existem certas idéias ou noções comuns a todos os homens. Com efeito [...], todos os corpos estão em concordância quanto a certos elementos, os quais [...] devem ser percebidos por todos [...] clara e distintamente” (Spinoza, 2009, p. 79).

Feitos estes esclarecimentos, então, na próxima seção trabalharemos a relação sinonímica do conceito de multidão a partir dos excertos do TT-p.

DESENVOLVIMENTO

Aqui iremos nos deter no conceito de multidão no TT-p e na reação sinonímica que ele estabelece com outras formas. Após mapear os excertos nos quais o Spinoza nos traz o conceito de multidão, analisamos a sua construção enquanto discurso, enquanto regularidades enunciativas de significação ideológica (Foucault, 2008; Pêcheux, 1995) e apreendemos as formas que a ele surgem enquanto semelhantes, enquanto sinônimas, i.e. palavras diferentes que possuem em um determinado contexto a mesma significação e referência (Ilari; Geraldí, 1987).

Para trabalharmos o ponto um do método de Spinoza, a análise das formas em seu uso, visto que o ponto dois do método, um resumo

sistemático do conteúdo, já fora cumprido ao mapearmos as aparições da forma multidão ao longo do texto no intuito de cruzá-las (Spinoza, 2003), utilizaremos o conceito de efeito metafórico que é o “fenômeno semântico produzido por uma substituição contextual para lembrar que esse ‘deslizamento de sentido’ entre x e y é constitutivo do ‘sentido’ designado por x e y ” (Pêcheux, 1997, p. 96).

Isso quer dizer que a forma x e a forma y podem ser trocadas uma pela outra sem a perda de conteúdo semântico criando, assim, “pontos de ancoragem semântica” (Pêcheux, 1997, p. 96), as formas variam, mudam, mas o conteúdo permanece.

As formas que percebemos como sinônimas de multidão são: ímpios, homens, povo, plebe e vulgo. Buscaremos, então, analisar esses substantivos que são correlatos a forma multidão nas sequências discursivas em que ele é tomado ou retomado por meio de uma estratégia retórica, tendo o intuito de evitar o pleonasma na mesma sequência ou página, ou com o intuito de enfatizar determinado posicionamento filosófico ou político-ideológico.

De um modo geral, todos os substantivos supracitados são semelhantes (Foucault, 1999), i.e., as formas discursivas (Pêcheux, 1997) da língua possuem uma proximidade quanto ao seu significado por estarem em um mesmo campo semântico. Homens e povo possuem a significação de conjunto de seres humanos que vivem sob uma mesma forma cultural no espaço e tempo. Esses substantivos podem ser relacionados, do ponto de vista de uma teoria das formações sociais, ao todo da espécie humana ou ao todo social. Já as formas plebe e vulgo possuem um campo semântico particular, se referem a uma parte da espécie humana, uma parte de um povo, que seria aquela que se contrapõe a aristocracia e a burguesia se constituindo, assim, como uma classe social menos favorecida econômica e culturalmente.

Apesar desses dois campos semânticos estarem em dimensões distintas, enquanto parte e todo, eles se relacionam dialeticamente, se aproximam semanticamente, através de um outro campo semântico que faz referência ao campo semântico da política.

Ainda de modo geral, estas formas discursivas sinônimas expressam a ideia de número,

de quantidade (Aurélio, 2009; Chauí, 2014), de multiplicidade (Guimarães, 2006), possuindo a potencialidade de exprimir em seu discurso a reunião, a conjunção de vários elementos entre si contraditórios sob uma mesma designação, sob uma mesma rubrica. Já de um modo mais específico “A multidão surge [...] como uma parte do todo social, a parte mais desqualificada com que o poder tem que lidar e cuja inconstância terá de ser dominada para que o agregado viva em paz” (Aurélio, 2009, p. 26).

Temos, então, dois tipos de figuras da semelhança (Foucault, 1999). Todos os substantivos se assemelham por conveniência que é a semelhança gradativa (Foucault, 1999) entre as formas discursivas (Pêcheux, 1997) fazendo com que haja uma conjunção, um ajustamento entre os mesmos, assim, as formas aproximam-se “umas das outras, vêm a se emparelhar; tocam-se nas bordas, suas franjas se misturam, a extremidade de uma designa o começo da outra. [...] De sorte que, nessa articulação das coisas, aparece uma semelhança” (Foucault, 1999, p. 24).

A segunda figura da semelhança é a emulação que reconhece a aproximação entre as formas e estabelece uma distância (Foucault, 1999), digamos, de caráter cultural, econômico e político entre (a) homens e povo e (b) plebe e vulgo, nas palavras de Foucault (1999, p. 27–28): “Os elos da emulação não formam uma cadeia como os elementos da conveniência: mas, antes, círculos concêntricos, refletidos e rivais”.

Assim, a multidão se assemelha por proximidade, ou melhor, por conveniência (Foucault, 1999) a vulgo e plebe. O primeiro expressa sua conveniência (Foucault, 1999) com a forma multidão pela proximidade existente entre as características, os adjetivos que os definem, são elas a miséria, a inconstância de ânimo e a superstição advinda do medo (Spinoza, 2003); já a segunda forma possui como expressão de sua conveniência (Foucault, 1999) a proximidade de características que é o fato de não cultivarem a virtude e para com aqueles que a cultivam possuem uma fúria que pode ser incendiada por outrem (Spinoza, 2003).

É por emulação (Foucault, 1999), ou seja, a expressão de uma distância estabelecida enquanto reflexo entre o que ele designa e seu oposto, que as formas povo, plebe, vulgo e multidão se assemelham; portanto, as formas se assemelham

quanto a ideia de número, de unidade da multiplicidade ao passo que estabelecem sua distância no tocante a constituição política.

Passemos as passagens do TT-p que nos mostram o modo como as sinonímias se dão a conhecer por si mesmas, cada uma em sua particularidade. A primeira relação de sinonímia, que ainda não trata diretamente da multidão mas a constitui, como veremos mais adiante, entre os substantivos supracitados que surge no texto do Spinoza, logo em seu prefácio e tratando do tema da superstição, é a que há entre homens e plebe:

[...] os *homens* só se deixam dominar pela superstição enquanto têm medo; todas essas coisas que já alguma vez foram objeto de um fútil culto religioso não são mais do que fantasmas e delírios de um caráter amedrontado e triste; finalmente, é quando os Estados se encontram em maiores dificuldades que os adivinhos detêm o maior poder sobre a *plebe* e são mais temidos pelos seus reis (Spinoza, 2003, p. 07, grifo nosso).

O sujeito do enunciado acima, ou seja, aquele sobre o qual se diz algo, é o homem que sofre as afecções da superstição e do medo e pode ser compreendido como plebe. A sinonímia ocorre de modo direto. E o que estamos querendo dizer com a afirmação de que a sinonímia ocorre de modo direto? Isso quer dizer que a sinonímia, a mudança de uma forma discursiva (Pêcheux, 1997) pela outra, ocorre sem a mediação de outras formas discursivas, como, por exemplo, pronomes. É por isso que o efeito metafórico, a troca de uma palavra por outra no contexto (Pêcheux, 1997), não modifica o entendimento de uma e outra forma já que fazem referência as mesmas afecções, a superstição e ao medo.

Uma segunda relação de sinonímia, ainda no prefácio e tratando do mesmo tema da superstição, é estabelecida entre o vulgo e a multidão:

Precisamente porque o *vulgo* persiste na sua miséria é que nunca está por muito tempo tranqüilo e só *lhe* agrada o que é novidade e o que ainda não o enganou, inconstância esta que tem sido a causa de inumeráveis tumultos e guerras atroztes. Na verdade (como se prova pelo que já dissemos e como Cúrcio muito bem observou, no Livro IV, cap. X), não há nada mais eficaz do que a superstição para governar as *multidões* (Spinoza, 2003, p. 07, grifo nosso).

A relação de sinonímia entre as formas é mediada pela retomada do sujeito, o substanti-

vo vulgo, por meio do *pronome pessoal lhe* e em seguida pelo *artigo o* enquanto *pronome pessoal* – ambos utilizados como estratégia retórica para evitar a repetição de uma mesma palavra no mesmo parágrafo/período (vulgo...lhe...o...multidões), i.e., nosso autor evita um pleonasma, uma repetição desnecessária, até o ponto em que finalmente substitui vulgo por multidões. Desse modo, o modo de apresentação da relação de semelhança, a sinonímia, entre vulgo e multidão se dá de forma indireta porque há a mediação dos pronomes pessoais supramencionados.

Nessas ocorrências da sinonímia as formas se relacionam também através da ideia de poder e do estado de espírito da multidão imersa nas superstições, na imaginação e nas paixões.

Tratando de como o templo dos hebreus foi profanado o nosso autor nos traz uma outra relação de formas sinônimas, e ainda em seu prefácio, a relação entre povo e vulgo, assim ele nos diz que o templo “degenerou em teatro em que não mais se veneravam doutores da Igreja, mas oradores que, em vez de quererem instruir o povo [ensinam somente] coisas novas e insólitas para deixarem o vulgo maravilhado” (Spinoza, 2003, p. 09, grifo nosso).

Aqui a relação sinonímica se apresenta de modo direto, i.e. não havendo formas mediadoras entre os substantivos o que nos permite por extensão designar a relação sinonímica entre povo e multidão, de outro modo: se vulgo e multidão possuem um significado semelhante e vulgo e povo do mesmo modo, então multidão e povo são sinônimos – em uma fórmula “lógica” poderíamos dizer ((vulgo = multidão) ^ (vulgo = povo) -> (multidão = povo)).

A relação de sinonímia direta e não extensiva da significação (i.e., somente há a retomada do sujeito com uma outra forma discursiva (Pêcheux, 1997) sem a utilização de um contexto de significância e referência como ocorrido entre homens e plebe mediados pelo medo e superstição, ou sem a utilização de pronomes pessoais entre as duas formas como na sinonímia entre vulgo e multidão) entre povo e multidão se dá no capítulo oito, na parte que trata sobre o saber contido na escritura (Aurélio, 2003), mais precisamente quando Spinoza trata do pacto estabelecido entre deus, Moisés e seu povo:

Aí se conta, efetivamente, que Moisés, assim que conheceu a opinião do povo sobre o pacto a

estabelecer com Deus, escreveu imediatamente as palavras e os mandamentos divinos e, de madrugada, terminadas as cerimônias, leu perante toda a assembléia do povo as condições do pacto; feita a leitura e, com certeza, após toda a multidão ter compreendido essas condições, o povo exprimiu o seu inteiro acordo (Spinoza, 2003, p. 145, grifo nosso).

Aqui temos a seguinte sequência: povo... povo...multidão...povo. Temos a produção de uma relação de sinonímia na qual a palavra povo é trocada por multidão que por sua vez é trocada por povo novamente sem a perda de significação no contexto.

Já discutindo a perseguição de homens virtuosos por parte dos fariseus em seu capítulo dezoito e tratando do tema do poder político advindo das instituições hebraicas (Aurélio, 2003), Spinoza nos apresenta a relação de sinonímia entre os substantivos *plebe* e *multidão*:

Depois, os fariseus, para retirar aos mais dotados as suas honrarias, começaram a levantar questões religiosas e a acusar os saduceus de impiedade; e a exemplo dos fariseus, os piores hipócritas, animados pela mesma raiva, a que chamam zelo pelo direito divino, perseguiram por toda parte homens insignes pela sua honestidade e reconhecidos pela sua virtude e, por isso mesmo, mal vistos pela plebe, reprovando publicamente as suas opiniões e inflamando contra eles as fúrias da multidão (Spinoza, 2003, p. 283, grifo nosso).

Essa relação de sinonímia é precedida e faz referência a uma distinção entre as formas discursivas (Pêcheux, 1997) homens insignes... plebe...multidão, na qual podemos ver que o primeiro sujeito é malvisto pelo segundo sujeito por conta de sua honestidade e virtude; assim, a troca de uma forma pela outra (plebe por multidão) se dá por meio do sentimento de reprovação em relação ao homem ilustre que é honesto e virtuoso, sendo a plebe e a multidão seu antônimo, por isso, desonesta, não virtuosa e furiosa.

Outra forma que é sinônima de multidão de modo indireto e que podemos deduzir por extensão sinonímica a partir da relação da forma multidão com a forma vulgo é a forma homem, tomemos as letras de Spinoza:

[...] a Escritura não explica as coisas pelas suas causas próximas; descreve-as, sim, pela ordem e com as frases mais adequadas para incentivar os homens, e principalmente o vulgo, à devoção. Por esse motivo, ela fala com bastante impro-

priedade de Deus e das coisas, uma vez que não pretende convencer a razão mas impressionar e ocupar a fantasia e a imaginação dos *homens*. Se a Escritura narrasse a destruição de um Estado como fazem habitualmente os historiadores políticos, o *vulgo* ficaria indiferente; pelo contrário, descrevendo tudo poeticamente e atribuindo tudo a Deus, tal como costuma fazer, *ele* fica extremamente comovido (Spinoza, 2003, p. 107, grifo nosso).

Quando a forma *homens* aparece, no ex-certo acima, ela parece indicar uma categorização de ordem geral, ao nível de espécie, dentro da qual há uma outra classificação entre vírgulas, sendo, assim, um aposto explicativo da forma antecedente, mais específica e que faz referência a ordem econômica e cultural que é o *vulgo*.

Para melhor fundamentarmos isso temos de relembrar a distinção que colocamos logo no início desta seção entre, de um lado, homem e povo e, de outro, plebe e *vulgo*. As formas povo, plebe e *vulgo* podem designar uma camada mais baixa da sociedade, mas a palavra povo, especificamente, pode adquirir também o sentido de indivíduos que vivem sob uma determinada lei e cultura – tal como o povo hebreu; mas não só isso, “O povo é sempre representado como unidade, ao passo que a multidão não é representável [...]”. O povo constitui um corpo social; a multidão não [...]” (Negri, 2004, p. 17–18).

Esse último sentido para povo pode ser extensivo a palavra homem, para além de sua significação de gênero humano, por meio da compreensão do que o Spinoza compreende como a condição de existência comum do homem sob o medo e a superstição. Segundo Spinoza (2003, p. 05, grifo nosso) “Se os *homens* pudessem [...] decidir pelo seguro ou se a fortuna se lhes mostrasse sempre favorável, jamais seriam vítimas da superstição” e mais a frente continua: “os *homens* só se deixam dominar pela superstição enquanto têm medo” (Spinoza, 2003, p. 07, grifo nosso). Sendo este último a causa de todas as superstições (Spinoza, 2003).

Assim, o homem, de um modo geral, designa a espécie, o gênero humano, e como tal, segundo a compreensão da época embebida pela ficção do estado de natureza, vive assolado pelo medo e pela superstição; de um modo específico, dado esse estado natural e a busca de sua superação, os *homens* criam uma sociedade

para viverem em paz e obter uma vida-longa e próspera, se colocam, então, sob leis específicas e em um dado estágio cultural se constituem enquanto um povo.

Sabendo que todo o gênero humano vive sob o medo e a superstição e que a “*plebe*, [o *vulgo*, a multidão] constitui a maior parte do gênero humano” (Spinoza, 2003, p. 90, grifo nosso) podemos afirmar que as quatro formas são sinônimas por extensão da condição natural do gênero humano.

Outra forma inscrita em uma relação sinonímica indireta com multidão é a forma ímpios. Essa relação sinonímica pode ser demonstrada pela relação existente entre os qualificativos, i.e., os adjetivos utilizados para cada substantivo. Os ímpios são aqueles “cujo ânimo flutua agitado por paixões contrárias e que, por conseguinte, como diz Isaías, cap. LVII, 20, não têm paz nem sossego” (Spinoza, 2003, p. 77).

A multidão possui como marca a mutabilidade de índole, tomemos as letras de nosso autor que nos diz que aquele que não tem “alguma experiência da sempre *mutável índole da multidão* quase que desespera de o descobrir: [...] a *multidão* não se rege pela razão, rege-se pelas paixões, tudo a atrai e deixa-se facilmente corromper” (Spinoza, 2003, p. 253, grifo nosso).

Aqui a relação sinonímica entre multidão e ímpios se mostra a partir da relação sinonímica entre ânimo e índole enquanto características pessoais de estado de espírito de um determinado indivíduo e no caráter mutável, inconstante, flutuante dessas características que em seu modo de agir, em seu modo de ação, o faz através das emoções, i.e., em uma linguagem spinozana, das paixões que o afetam.

A relação sinonímica entre multidão, *vulgo*, ímpios e homem estabelece uma semelhança por emulação (Foucault, 1999), ou seja, as formas são semelhantes, novamente, enquanto unidade da multiplicidade submetida, necessariamente, ao medo e a superstição, e a distância que os separa é estabelecida pela posse da cultura, i.e., o culto se movimenta entre os outros modos através da razão enquanto que a multidão se movimenta por meio da imaginação e através das paixões (Spinoza, 2003).

Para além das formas de apresentação da sinonímia entre as formas, a estrutura dos enunciados trazem sempre a multidão como uma se-

gunda forma para se dizer o mesmo no contexto ao qual está inserido – tomemos as formas nas letras de Spinoza para uma melhor visualização: “o vulgo [...] as multidões” (Spinoza, 2003, p. 07), “povo [...] multidão” (Spinoza, 2003, p. 145), “plebe, [...] multidão (Spinoza, 2003, p. 283); isso possibilita inferir que a forma multidão não possui uma centralidade, não possui uma relativa importância frente aos demais, de outro modo, ela é uma forma comum as demais e não particular – em uma linguagem althusseriana: a forma não possui nível conceitual (Althusser, 1976).

A posição da forma discursiva (Pêcheux, 1997) multidão não está envolta em uma sistematicidade de elementos que a torne uma estrutura particular constituída de elementos ordenados hierarquicamente, de outro modo, ela não possui o caráter de um conceito propriamente dito.

Essas relações sinonímicas entre as formas e o fato da multidão ser sempre uma segunda forma para o mesmo traz para a discussão o conceito de silêncio constitutivo de Orlandi (2007). Esse conceito nos diz que todo falante quando diz algo (digamos x) se cala constitutivamente sobre um outro algo (o chamaremos y) (“logicamente” quem diz x não diz y), nas palavras de Orlandi (2007, p. 14): “há silêncio nas palavras, [...] elas são atravessadas de silêncio; elas produzem silêncio; o silêncio ‘fala’ por elas; elas silenciam. [...] são cheias de sentidos a não dizer e, além disso, colocamos no silêncio muitas delas”.

Desse modo, ao se utilizar de sinonímias e tornar secundária a utilização da forma multidão o autor silencia, se cala sobre uma maior/melhor definição, nos trazendo a impressão de que a forma em si não possui uma maior importância para ele ou sua discussão na obra – não constituindo, como já o dissemos, um conceito propriamente dito. A multidão ainda não tem a forma conceitual que adquirirá no TP no qual Spinoza distinguirá a ela e suas formas sinonímicas (Chauí, 2014).

Bem como não há definição precisa das formas homem, ímpios, plebe, povo e vulgo porque para ele e sua época são formas, em linguagem spinozana, que são noções comuns, i.e., conhecimentos tácitos e indubitáveis que são do conhecimento de todos, em suas palavras, no corolário de sua proposição 38 na segunda

parte da *Ética* (2009), elas são: “noções comuns a todos os homens. [...] todos os corpos estão em concordância quanto a certos elementos, os quais [,,,] devem ser percebidos por todos adequadamente, ou seja, clara e distintamente” (Spinoza, 2009, p. 78).

Com o que discutimos aqui trabalhamos na perspectivas dos pontos um e dois do método spinozano, mais especificamente trabalhamos as formas e seu conteúdo e, agora, trabalharemos brevemente o terceiro ponto do método, unir essa forma discursiva (Pêcheux, 1997) e seu significado com a historicidade daquele que escreveu, o Spinoza.

Este, fazendo parte da burguesia da Holanda em ascensão econômica e social possui uma boa educação, se cerca daqueles poucos, privilegiados como ele, com quem compartilha o prazer pelo conhecimento e se afasta da multidão, dos homens comuns, ordinários, que não cultivam o saber, lembremos do caso em que Spinoza é apunhalado, “Conta-se que Espinoza conservava o seu casaco perfurado pela facada, para melhor se lembrar de que o pensamento nem sempre é apreciado pelos homens” (Deleuze, 2002, p. 11–12), e do assassinato do Pensionista da Holanda Jan de Witt pela multidão em fúria (Aurélio, 2003).

O que acabamos de falar é chamado, em Análise de Discurso, de formação imaginária onde existe a instância primordial do eu, na qual o sujeito Spinoza, na produção de seu discurso, se perguntará quem sou eu e quem é você para que falemos isso ou aquilo, ou seja, o falante leva em consideração seu lugar social na produção de seu discurso sobre a multidão (Orlandi, 2020; Pêcheux, 1995, 1997), no caso o Eu se compreende e é compreendido pelos pares como virtuoso em contraposição aqueles que não o são.

Spinoza, no tocante ao conceito de multidão, se inscreve em uma longa tradição que, segundo Diogo Pires Aurélio, pode remontar a sujeitos como “Justo Lípsio [,] Cícero, Tácito, Tito Lívio ou Sêneca” (Aurélio, 2009, p. 26). Para compreendermos isso basta vermos as formas que Justo Lípsio utiliza para se referir a maior parte dos seres humanos: inconstante, estúpida, invejosa, desconfiada, favorece aos fogosos, desbocada, turbulenta (Aurélio, 2009); nas palavras de Aurélio (2009, p. 27):

No contexto do TTP, Espinosa continua a fazer-se ainda eco de todos estes clichês, em qualquer das vezes que utiliza a palavra multidão: ela é, ora 'supersticiosa', ora de 'índole mutável', ora mesmo 'feroz'. A multidão não se distingue tampouco de qualquer um dos outros termos comumente apresentados como sinônimos, a saber, o vulgo, a plebe, a turba e o povo.

Isso quer dizer que o Spinoza não inventou tal compreensão sobre determinada forma, mas entrou em uma ordem de significância do discurso (Foucault, 1996), assim, "no momento de [nosso autor] falar uma voz sem nome [o] precedia há muito tempo" (Foucault, 1996, p. 05) – de outro modo, o discurso do Spinoza sobre a multidão é um discurso que repete, que parafraseia um discurso já dito anteriormente por outrem (Orlandi, 1987).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No TT-p buscamos compreender como ocorre a relação de sinonímia existente entre a palavra multidão e as formas ímpios, homens, povo, plebe e vulgo.

De um modo geral, as quatro últimas palavras fazem parte de um mesmo campo semântico e para uma melhor compreensão dessa generalidade dividimos as palavras em dois grupos. Um que possui a significação de um conjunto de seres humanos sob uma mesma forma cultural no espaço e tempo e comporta as formas homens e povo. Significando, por isso, o todo da espécie humana ou o todo social.

Já o segundo grupo é constituído pelas formas plebe e vulgo que possuem um campo semântico particular pertencendo ao campo semântico da política que acaba por estabelecer uma distinção dentro daquele grupo mais geral (homens e povo). Assim, plebe e vulgo possuem a característica de serem a parte menos favorecida cultural, econômica e politicamente.

Esses dois grupos representam duas figuras da semelhança, a conveniência que é a semelhança gradativa (Foucault, 1999) entre as formas discursivas (Pêcheux, 1997) – que acabam por expressar a ideia de número, de quantidade (Aurélio, 2009; Chauí, 2014), de multiplicidade (Guimarães, 2006) – e da emulação que se assemelha por conveniência ao passo que estabelece uma distância (Foucault, 1999) entre as formas, como já apontamos, de caráter econômico, cultural e político.

Analisando mais especificamente como cada uma das relações sinonímias aparecem no TT-p compreendemos que as sinonímias se apresentam de modo particular: de um modo direto, de um modo indireto, por extensão entre a significação das formas e por meio dos adjetivos que caracterizam cada uma das formas que aqui trabalhamos – havendo a relação, o entrelaçamento, a interpolação, entre essas formas particulares de sinonímia.

A relação de sinonímia entre homens e plebe surge de modo direto (substituição de uma forma pela outra sem a mediação de pronomes pessoais). A sinonímia existente entre vulgo e multidão surge de modo indireto e com o intuito de evitar um pleonasma, repetição desnecessária; utilizando-se da mediação estabelecida pelos pronomes pessoais, nosso autor retoma a primeira forma (vulgo) até o ponto em que o substitui por multidões.

Nessas ocorrências da sinonímia as formas se relacionam, também, através da ideia de poder e do estado de espírito da multidão imersa nas superstições, na imaginação e nas paixões.

A relação de sinonímia entre as formas povo e vulgo se apresenta de modo direto, i.e., não há formas mediadoras entre os substantivos; essa mesma relação também permite estabelecer, por extensão, a relação sinonímica entre povo e multidão que podemos resumir na seguinte fórmula "lógica" de caráter implicativa ((vulgo = multidão) ^ (vulgo = povo) -> (multidão = povo)) e através do seu estado de espírito.

A relação de sinonímia direta e não extensiva da significação, i.e., somente há a retomada do sujeito com uma outra forma discursiva (Pêcheux, 1997), ocorre entre as formas povo e multidão. Já a relação de sinonímia entre os substantivos plebe e multidão faz referência a uma distinção entre as formas discursivas (Pêcheux, 1997) homens insignes...plebe...multidão, na qual plebe e multidão são antônimos de homens insignes.

Outra forma que é sinônima de multidão de modo indireto e que podemos deduzir por extensão sinonímica a partir da relação da forma multidão com a forma vulgo é a forma homem. Mais uma forma que estabelece uma relação sinonímica indireta com multidão é forma ímpios e que pode ser demonstrada pela relação

existente entre os qualificativos que definem o estado de espírito da multidão e dos ímpios.

A partir da análise dessas formas discursivas em seu contexto podemos dizer que a multidão surge sempre como uma segunda forma para se dizer o mesmo; o que nos levou a inferir que a forma multidão não possui uma centralidade que o caracterize como um conceito particular.

Isso também nos levou a inferir que há na ideia de uma segunda forma para o mesmo a ideia conceitual de silêncio constitutivo de Orlandi (2007), ou seja, Spinoza se cala, silencia de modo constitutivo em seu discurso sobre uma melhor definição da forma e faz com que ela possua várias formas sinônimas.

Outro ponto relevante é a inscrição histórica do discurso do Spinoza sobre a multidão que nos remete a personagens como “Justo Lísio [,] Cícero, Tácito, Tito Lívio ou Sêneca” (Aurélio, 2009, p. 26), isso quer dizer que o discurso, i.e., a significação ideológica regular advinda do encontro da língua com a história (Foucault, 2008; Pêcheux, 1995), de Spinoza é um discurso de retomada, é um discurso que tende para a repetição, para a paráfrase (Orlandi, 1987).

Com esse estudo das formas sinonímicas sob as quais surge o conceito de multidão em Spinoza no TT-p esperamos contribuir para a compreensão cada vez mais aprofundada do conceito.



REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Filosofia e filosofia espontânea dos cientistas**. Tradução: Elisa Amado Bacelar. Portugal: Editorial Presença, 1976.

AURÉLIO, D. P. Introdução. In: SPINOZA, B. DE. (Ed.). **Tratado Teológico-político**. Tradução: D. P. Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 11–137.

AURÉLIO, D. P. Introdução. In: SPINOZA, B. DE. (Ed.). **Tratado Político**. Tradução: Diogo Pires Aurélio. São Paulo: WMF: Martins Fontes, 2009. p. 07–69.

CHAUÍ, M. DE S. **Espinoza: uma filosofia da liberdade**. São Paulo: Moderna, 1995.

CHAUÍ, M. DE S. Os conflitos no seio da multidão. In: FRAGOSO, E. A. da R. et al. (Eds.). **Spinoza e as Américas**. Fortaleza: EdUECE, 2014. v. 2.

DELEUZE, G. **Espinoza: filosofia prática**. São Paulo: Escuta, 2002.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GUIMARÃES, F. DE. Spinoza e o conceito de multidão: reflexões acerca do sujeito constituinte. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, v. 9, n. 29, p. 152–173, dez. 2006.

ILARI, R.; GERALDI, J. W. **Semântica**. São Paulo: Ática, 1987.

NEGRI, A. Para uma definição ontológica da Multidão. **Lugar Comum - Estudos de Mídia, Cultura e Democracia**, n. 19–20, p. 15–26, jun. 2004.

ORLANDI, E. P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 2. ed. Campinas-SP: Pontes, 1987.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 13. ed. Campinas-SP: Pontes Editores, 2020.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica a afirmação do óbvio. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi; Tradução: *et al.* 2. ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1995.

PÊCHEUX, M. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 3. ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1997.

SPINOZA, B. DE. **Tratado teológico-político**. Tradução: Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SPINOZA, B. DE. **Ética**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

